

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0003
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1 385,99€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Desenvolvimento de tarefas técnicas de assessoria à gestão da Direção da unidade I&D; Organização da informação relacionada com a execução financeira e comunicação com as entidades gestoras das instituições participantes do MARE e do Laboratório Associado — ARNET; Promoção da comunicação entre as instituições participantes para a concretização da estratégia de comunicação e plano de ação do MARE e ARNET; Organização da informação de todas as Unidades Regionais e Investigação (URI) do MARE e Laboratório Associado; Organização de eventos e iniciativas relacionadas com estratégia científica e de comunicação da unidade e do Laboratório Associado.

Principais Tarefas:

Assessorar a direção da Unidade de Investigação MARE e do Laboratório Associado ARNET na Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos; Apoio técnico no âmbito da contratualização, implementação e gestão administrativa e financeira de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico nacionais e internacionais, especificamente nas áreas relacionadas com os ecossistemas marinhos, estuarinos e dulçaquícolas; Recolher e organizar os indicadores necessários de todas as Unidades Regionais de Investigação do MARE e das Unidades de Investigação que integram o ARNET para a gestão integrada; Implementar a estratégia comunicacional do MARE e do ARNET com utilização de ferramentas atuais e diversificadas de aplicações informática de comunicação e divulgação; Recolher informação e promover a divulgação dos resultados dos projetos de investigação com vista à promoção do reconhecimento nacional e internacional da unidade I&D e do Laboratório Associado; Apoio técnico e logístico à organização de eventos científicos, de disseminação e/ou informação relacionados com ecossistemas marinhos e ambientes estuarino e dulçaquícola; Tratamento de dados para a elaboração de relatórios e pareceres de apoio à decisão da unidade de investigação; Apoiar na organização e tratamento de informação recolhida pelos investigadores do MARE e do ARNET relacionados com projetos e iniciativas de investigação e divulgação científica; Redação de relatórios e memórias descritivas de momentos de interação/reuniões entre investigadores do MARE e do ARNET e outras entidades ou pessoas.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do 22º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024)

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências Biológicas ou áreas afins e Comunicação

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:
Mestrado em Ciências Biológicas, Comunicação ou áreas afins;
Conhecimento na área da Biologia Marinha, Ecologia Aquática e Bioquímica;
Experiência em gestão e comunicação de ciência em unidades de investigação I&D nas áreas de Biologia Marinha e Ecologia Aquática;
Experiência na recolha, tratamento e divulgação de dados para a produção de relatórios e pareceres;
Experiência na produção de conteúdos de comunicação nos domínios científicos do MARE e do ARNET;
Conhecimento dos mecanismos processuais e plataformas de gestão de projetos e familiarização com as políticas públicas de investigação nacionais e europeias;
Domínio na área de informática na ótica do utilizador com particular destaque para ferramentas de audiovisual e multimédia;
Experiência em divulgação e comunicação de ciência em ecologia aquática para públicos variados;
Experiência em organização de eventos científicos e para os atores chaves nas áreas da ecologia aquática;
Domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e Inglesa.
Competências:
Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso;
Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2024-03-01

Data Limite: 2024-03-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4637/2024/2 (2ª série), de 1 de março

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 08/02/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, âmbito do programa de financiamento plurianual da Unidade I&D MARE- Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Ref.ª UID/04292/2020 e do Laboratório Associado ARNET- Rede de Investigação aquática, Ref.ª LA/P/0069/2020, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – MARE, Centro de Ciências do Mar e do Ambiente e ARNET, Rede de Investigação Aquática, Universidade de Évora, Pólo da Mitra, apartado 94, 7002-554, Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Desenvolvimento de tarefas técnicas de assessoria à gestão da Direção da unidade I&D; Organização da informação relacionada com a execução financeira e comunicação com as entidades gestoras das instituições participantes do MARE e do Laboratório Associado- ARNET; Promoção da comunicação entre as instituições participantes para a concretização da estratégia de comunicação e plano de ação do MARE e ARNET; Organização da informação de todas as Unidades Regionais e Investigação (URI) do MARE e Laboratório Associado; Organização de eventos e iniciativas relacionadas com estratégia científica e de comunicação da unidade e do Laboratório Associado. Principais Tarefas: - Assessorar a direção da Unidade de Investigação MARE e do Laboratório Associado ARNET na Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos; - Apoio técnico no âmbito da contratualização, implementação e gestão administrativa e financeira de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico nacionais e internacionais, especificamente nas áreas relacionadas com os ecossistemas marinhos, estuarinos e dulçaquícolas; - Recolher e organizar os indicadores necessários de todas as Unidades Regionais de Investigação do MARE e das Unidades de Investigação que integram o ARNET para a gestão integrada; - Implementar a estratégia comunicacional do MARE e do ARNET com utilização de ferramentas atuais e diversificadas de aplicações informática de comunicação e divulgação; - Recolher informação e promover a divulgação dos resultados dos projetos de investigação com vista à promoção do reconhecimento nacional e internacional da unidade I&D e do Laboratório Associado; - Apoio técnico e logístico à organização de eventos científicos, de disseminação e/ou informação relacionados com ecossistemas marinhos e ambientes estuarino e dulçaquícola; - Tratamento de dados para a elaboração de relatórios e pareceres de apoio à decisão da unidade de investigação; - Apoiar na organização e tratamento de informação recolhida pelos investigadores do MARE e do ARNET relacionados com projetos e iniciativas de investigação e divulgação científica; - Redação de relatórios e memórias descritivas de momentos de interação / reuniões entre investigadores do MARE e do ARNET e outras entidades ou pessoas. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada a licenciatura ou mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins e Comunicação, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Mestrado em Ciências Biológicas, Comunicação ou áreas afins; - Conhecimento na área da Biologia Marinha, Ecologia Aquática e Bioquímica; - Experiência em gestão e comunicação de ciência em unidades de investigação

I&D nas áreas de Biologia Marinha e Ecologia Aquática; - Experiência na recolha, tratamento e divulgação de dados para a produção de relatórios e pareceres; - Experiência na produção de conteúdos de comunicação nos domínios científicos do MARE e do ARNET; - Conhecimento dos mecanismos processuais e plataformas de gestão de projetos e familiarização com as políticas públicas de investigação nacionais e europeias; - Domínio na área de informática na ótica do utilizador com particular destaque para ferramentas de audiovisual e multimédia; - Experiência em divulgação e comunicação de ciência em ecologia aquática para públicos variados; - Experiência em organização de eventos científicos e para os atores chave nas áreas da ecologia aquática; - Domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e Inglesa; Competências: - Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso; - Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC). A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificação e elementos a avaliar. 11.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos nº3 do artigo 16ª da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº4 do artigo 16º da portaria nº

233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Maria Helena Soares Martins Adão, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Carlos Manuel Engeitado Alexandre, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação e Formação Avançada, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama, Investigadora do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais suplentes: Teresa Paula Gonçalves Cruz, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia; Pedro Manuel Silva Gentil Anastácio, Prof. Associado com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 14/02/2024, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**